



LEI Nº 2.791, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL
PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover, mediante Escritura Pública, a doação do imóvel público, correspondente a área de 2.610,85 m², devidamente identificada, mediante as confrontações e delimitações constantes da matrícula nº 38.338 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas, acompanhada de mapa e memorial descritivo anexos, os quais passam a integrar esta Lei.

Art. 2.º A doação ora autorizada fundamenta-se na conversão do Contrato Administrativo de Comodato nº 01/2013, celebrado em 6 de agosto de 2013, nos termos da Cláusula Terceira, § 3º, o qual estabeleceu prazo de 10 (dez) anos para o cumprimento das condições nele estipuladas, findo o qual, e verificado o adimplemento integral das obrigações assumidas, o bem objeto do comodato converter-se-ia, automaticamente, em doação.

Art. 3.º A doação destina-se, exclusivamente, a sediar as atividades da empresa CAVAMA MÓVEIS PLANEJADOS – CNPJ 21.310.996/0001-01, já localizada e em funcionamento há mais de 10 (dez) anos na área ora doada e cujo ramo de atividade é voltado para a Fabricação de Móveis em Madeira e Comércio Varejista de Madeira e Artefatos.

Art. 4.º A finalidade pública que motivou a concessão para instalação e operação da unidade industrial, nos termos da Lei Municipal nº 2.062/2011, foi integralmente cumprida, conforme comprovação documental apresentada pela empresa beneficiária.

Art. 5.º A doação de que trata esta Lei será formalizada mediante escritura pública, cabendo à donatária a responsabilidade exclusiva por todos os atos e despesas decorrentes da transferência da propriedade, inclusive aqueles relativos à lavratura da escritura e ao registro imobiliário.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Art. 6.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário por decreto.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira/SC, 17 de novembro de 2025.

ALINE DAIANE

RUTHES IARENHUK DA

SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK

DA SILVA:00391205978

Dados: 2025.11.17 10:40:55 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal

AGC Assessoria Florestal

Engenharia de Projetos na área Florestal e Agrícola

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:	ÁREA URBANA		
Proprietário:	CAVAMA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA		
Comarca:	CANOINHAS	Circunscrição:	MUNICÍPIOS DE CANOINHAS, TRÊS BARRAS, MAJOR VIEIRA E BELA VISTA DO TOLDO.
Município:	MAJOR VIEIRA	UF:	SC
Matrícula:	38.338	Código SNCR:	
Área:	2.610,85 m².	Perímetro:	218,49 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Matrícula 38.338

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PONT-P-0001**, de coordenadas **Lat 26°22'07.239" S, Long 50°19'12.465" W e Alt 794,73 m**, situado no limite do LOTE N° 02 BIMADE, de BIMADE - BITURUNA MADEIRAS LTDA, e no(a) RUA VICTOR FERNANDES DE SOUZA; deste, segue pelo(a) RUA VICTOR FERNANDES DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°50' e 9,69 m até o vértice **PONT-P-0002**, de coordenadas **Lat 26°22'07.386" S, Long 50°19'12.156" W e Alt 794,26 m**, 117°52' e 23,18 m até o vértice **PONT-P-0003**, de coordenadas **Lat 26°22'07.738" S, Long 50°19'11.417" W e Alt 796,49 m**, situado no limite do LOTE N°4 MADEIREIRA STO EXPEDITO, de ENIZ SUDOU DA SILVEIRA, matrícula 38.339 e no(a) RUA VICTOR FERNANDES DE SOUZA e na beira de uma cerca; deste, segue pela beira de uma cerca, confrontando com o LOTE N°4 MADEIREIRA STO EXPEDITO, de ENIZ SUDOU DA SILVEIRA, matrícula 38.339, no azimute de 209°59' e distância de 74,34 m até o vértice **PONT-P-0004**, de coordenadas **Lat 26°22'09.830" S, Long 50°19'12.757" W e Alt 795,27 m**, situado no limite do LOTE N°4 MADEIREIRA STO EXPEDITO, de ENIZ SUDOU DA SILVEIRA, matrícula 38.339 e do LOTE NUMERO 05 COHAB, de Município de Major Vieira, e na beira de uma cerca; deste, segue confrontando com o LOTE NUMERO 05 COHAB, de Município de Major Vieira, no azimute de 300°20' e distância de 38,20 m até o vértice **PONT-P-0005**, de coordenadas **Lat 26°22'09.203" S, Long 50°19'13.946" W e Alt 794,73 m**, situado no limite do LOTE N° 02 BIMADE, de BIMADE - BITURUNA MADEIRAS LTDA, e do LOTE NUMERO 05 COHAB, de Município de Major Vieira, e na beira de uma cerca; deste, segue pela linha ideal, confrontando com o LOTE N° 02 BIMADE, de BIMADE - BITURUNA MADEIRAS LTDA, no azimute de 34°11' e distância de 73,08 m até o vértice **PONT-P-0001** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, a partir da base de apoio denominada: **BASE 01**, de coordenadas **Lat 26°22'07.755" S e Long 50°19'11.557" W** e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL.

Major Vieira-SC, 02 de Outubro de 2025.

AGC Assessoria Florestal

Engenharia de Projetos na área Florestal e Agrícola

Responsável Técnico:


Adriano Guedes de Carvalho
ENGENHEIRO FLORESTAL – CREA 092549-1



AGC

ASSASSORIA FLORESTAL

AGC Assessoria Florestal

Engenharia de Projetos na área Florestal e Agrícola

Planilha de Cálculo de Área

Cálculo Analítico de Área, Azimutes, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

Matrícula: 38.338

IMÓVEL: ÁREA URBANA

MUNICÍPIO: Major Vieira-SC/SC

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000

Meridiano Central: 51° W

Estação	Vante	Coord Norte	Coord Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
PONT-P-0001	PONT-P-0002	7083307.679	567827.085	117°50'	9.690	0.99965649	26°22'07.23895" S	50°19'12.46461" W
PONT-P-0002	PONT-P-0003	7083303.110	567835.608	117°52'	23.180	0.99965651	26°22'07.38599" S	50°19'12.15620" W
PONT-P-0003	PONT-P-0004	7083292.176	567856.032	209°59'	74.340	0.99965654	26°22'07.73789" S	50°19'11.41717" W
PONT-P-0004	PONT-P-0005	7083228.017	567818.564	300°20'	38.200	0.99965648	26°22'09.82970" S	50°19'12.75692" W
PONT-P-0005	PONT-P-0001	7083247.473	567785.701	34°11'	73.080	0.99965642	26°22'09.20294" S	50°19'13.94642" W

Perímetro: 218.49 m

Área Total: 2.610.85 m2

AGC Assessoria Florestal

Rua Luiz Davet 238 Centro- Major Vieira – SC

Fone: 47 9 99053109

AGC Assessoria Florestal

Engenharia de Projetos na área Florestal e Agrícola

À

CAVAMA MOVEIS PLANEJADOS LTDA

Adriano Guedes de Carvalho, Engenheiro Florestal CREA SC 092549-1, em atenção à expressa solicitação de Vossa Senhoria, para a elaboração do Laudo Técnico do Imóvel, a seguir descritos, após realizarmos os necessários estudos, levantamentos, vistorias e pesquisas, vimos mui atenciosamente, apresentarmos o resultado de nosso trabalho, consubstanciado no seguinte Laudo Técnico.

Interessado:	CAVAMA MOVEIS PLANEJADOS LTDA
Objetivo:	LAUDO TÉCNICO
Denominação:	Estudo de avaliação dos imóveis
Imóvel:	ÁREA RURAL
Área:	2.610,85 M ²
Município:	Major Vieira-SC
Comarca:	Canoinhas- SC
Título:	MATRICULA: 38.338 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE Canoinhas-SC
Proprietário:	Município de Major vieira

AGC Assessoria Florestal

Engenharia de Projetos na área Florestal e Agrícola

INTRODUÇÃO

Major Vieira é um município brasileiro do Estado de Santa Catarina. Localiza-se a uma latitude 26°22'04" sul e a uma longitude 50°19'41" oeste, estando a uma altitude de 786 metros. Sua população estimada em 2011 era de 7.523 habitantes. Possui uma área de 544,51 km².

A criação do Município de Major Vieira ocorreu através da Lei Estadual nº 663, de 23 de dezembro de 1960, sendo sua instalação oficializada em 23 de janeiro de 1961. Possui colonização alemã, italiana, polonesa e ucraniana. A principal atividade econômica é a agricultura em especial o cultivo de fumo, soja e milho, dentre outras variedades de alimentos.

A região onde se encontram as áreas de estudo é conhecida como "**Área Industrial**".

1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Versa o presente trabalho sobre a elaboração do Laudo Técnico do seguinte imóvel:

De uso urbano, situado "Área industrial", Matricula 38.338 com 2.610,85 m², situada no município de Major Vieira/SC.

2 - VISTORIAS:

O imóvel vistoriado é parte do imóvel objeto da Matricula 38.338, e está situado no loteamento industrial, na Rua Victor Fernandes de Souza, no município de Major Vieira, estado de Santa Catarina/Brasil.

AGC Assessoria Florestal

Engenharia de Projetos na área Florestal e Agrícola

3 - Avaliação De Precisão Normal

Neste nível de avaliação os elementos que contribuíram para formar a convicção de valor, estão indicados de forma resumida, ou que, respeitando as demais, atendendo apenas parcialmente aos requisitos das avaliações rigorosas.

Após verificar no local, na vizinhança e junto às imobiliárias locais, foram feitas avaliações levando-se em consideração a infraestrutura da área, concluímos que o valor total do imóvel é de **R\$ 227.143,95 (Duzentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e três reais, e noventa e cinco centavos).**

5. Encerramento

Nada mais havendo a esclarecer, encerramos o presente laudo que consta de 03 folhas digitadas no anverso e numeradas, sendo a última datada e assinada.



Adriano Guedes de Carvalho
Engenheiro Florestal
CREA SC 092549-1

Major Vieira, 02 agosto de 2025



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 1.018/2025

Major Vieira/SC, 17 de novembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Esclarecimento de Lei Municipal Ordinária.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe a Lei Municipal Ordinária nº 2.791 de 17 de novembro de 2025, que

“AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.11.17 10:48:01 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal